



Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa para o Núcleo de Contabilidade da Área Financeira e Patrimonial da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

FICHA DE ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)

A **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** terá uma duração que não poderá exceder os 30 minutos. Tem como finalidade obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e outros aspetos comportamentais dos candidatos evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado.

Identificação do(a) candidato(a): Maria do Rosário Cardim de Matos

N.º do BI / Cartão de Cidadão:

EPS = EP (_20_) + CC (_20_) + RI (_16_) + MP (20_) / 4

NOTA FINAL: 19 valores

Observações:

FATORES DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Experiência Profissional (EP): Pretende o Júri apreciar o percurso profissional do candidato por justaposição com as exigências da área posta a concurso apreciando, designadamente, a extensão e a natureza em termos qualitativos do mesmo. Deve ainda ser ponderada a capacidade do candidato adequar a sua experiência profissional ao lugar posto a concurso, evidenciando as mais-valias que, por força do seu desempenho anterior, nele possam ser introduzidas como fator de distinção.

Elevado (20 valores)

Bom (16 valores)

Suficiente (12 valores)

Reduzido (8 valores)

Insuficiente (4 valores)

Capacidade de Comunicação (CC): Pretende-se avaliar a firmeza, a consistência, a coerência, a segurança e a capacidade de raciocínio rápido, a fluência do discurso e a capacidade de estabelecer empatia com os outros no decurso da entrevista. Este ponto será objeto de avaliação ao longo de toda a entrevista.

Elevado (20 valores)

Bom (16 valores)

Suficiente (12 valores)

Reduzido (8 valores)

Insuficiente (4 valores)

Relacionamento Interpessoal (RI): Pretende-se avaliar as capacidades do candidato na compreensão das competências e exigências funcionais do cargo ao qual concorre, detetando a sua visão crítica e estratégica acerca dos objetivos que o mesmo deve prosseguir, a sua capacidade em estabelecer metodologias de trabalho, bem como a forma como perspetiva o conteúdo funcional.

Elevado (20 valores)

Bom (16 valores)

Suficiente (12 valores)

Reduzido (8 valores)

Insuficiente (4 valores)

Motivação Profissional (MP): Pretende-se avaliar o grau de interesse manifestado pelo concorrente relativamente ao lugar a que concorre, designadamente no que respeita ao entendimento acerca da função a ocupar, em geral, e daquela a que concorre, em particular. Pretende-se igualmente aferir a capacidade em entender e gerir emoções, bem como a sua hipotética reação em cenários organizacionais mais exigentes, num contexto de mudança e de modernização da administração pública, associada à necessidade de realização pessoal e profissional.

Elevado (20 valores)

Bom (16 valores)

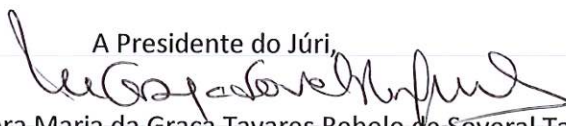
Suficiente (12 valores)

Reduzido (8 valores)

Insuficiente (4 valores)

Lisboa, 26 de agosto de 2021.

A Presidente do Júri,



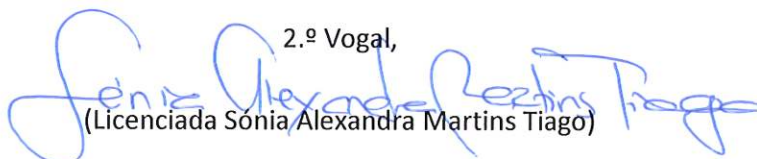
(Professora Doutora Maria da Graça Tavares Rebelo de Soveral Tavares)

1.º Vogal,



(Licenciado Alfredo Ferreira Moita)

2.º Vogal,



(Licenciada Sónia Alexandra Martins Tiago)